

DECRETO N.º 49/2015

EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA JUIELA NISSOLA DE SIMAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JUIELA NISSOLA DE SIMAS**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em 02 de Março de 2015.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 39/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Março/2015

Rosana Valcareghi

Responsável pela publicação